

Processo	NUP/90205/2023/CMP
Porto, 25/01/2024 Ofício: NUD/60517/2024/CMP	
Requerente: Gestão e Obras do Porto, EM Resposta ao documento: NUD/807145/2023/CMP, NUD/52645/2024/CMP e NUD/57567/2024/CMP Local: ESCOLAS (R. das), CENTRAL DA CORUJEIRA (R.), FERREIRA DOS SANTOS (R. de) e CORUJEIRA (P. da)	

À

Gestão e Obras do Porto, EM
Travessa da Bica Velha, n.º 10
4250-078 Porto

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas e Energia do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Campanhã

Assunto: Aditamento ao nosso ofício NUD/24264/2024/CMP - Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 25/01/2024, por despacho do Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade (DMGM), Bruno Eugénio, Eng.º, o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, com as condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Assim, por motivo de obras públicas, no âmbito da “*Beneficiação da Rua das Escolas*” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento, nos seguintes arruamentos e períodos:

Fase 1 — Até ao dia 26 de janeiro de 2024

Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens e conforme sinalização a estabelecer no local

- Rua das Escolas, no troço compreendido entre a Rua de S. Roque da Lameira e a Rua de Ferreira dos Santos;
- Rua Central da Corujeira.

Permitir o estacionamento a veículos autorizados e conforme sinalização a estabelecer no local

- Rua das Escolas, no troço compreendido entre a Rua de S. Roque da Lameira e a Rua de Ferreira dos Santos.

Proibir a paragem e o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer nos locais

- Rua de Ferreira dos Santos, no troço compreendido entre o arruamento norte da Praça da Corujeira e a Rua Camilo Pessanha;
- Praça da Corujeira, no troço compreendido entre o n.º. 308 e a Rua Camilo Pessanha.

Estabelecer sentido único poente/nascente e conforme sinalização a estabelecer no local

- Praça da Corujeira, arruamento norte.

C02-06-IMP-07 Ofício_Condicionamento Trânsito/Estacionamento Rev.06

1/2

Fase 2 — Do dia 31 de janeiro ao dia 21 de maio de 2024

Efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via

— Rua das Escolas, no troço compreendido entre a Rua Ferreira dos Santos e a Rua do Falcão.

Permitir o estacionamento a veículos autorizados e conforme sinalização a estabelecer no local

— Rua das Escolas, no troço compreendido entre a Rua Ferreira dos Santos e a Rua do Falcão.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

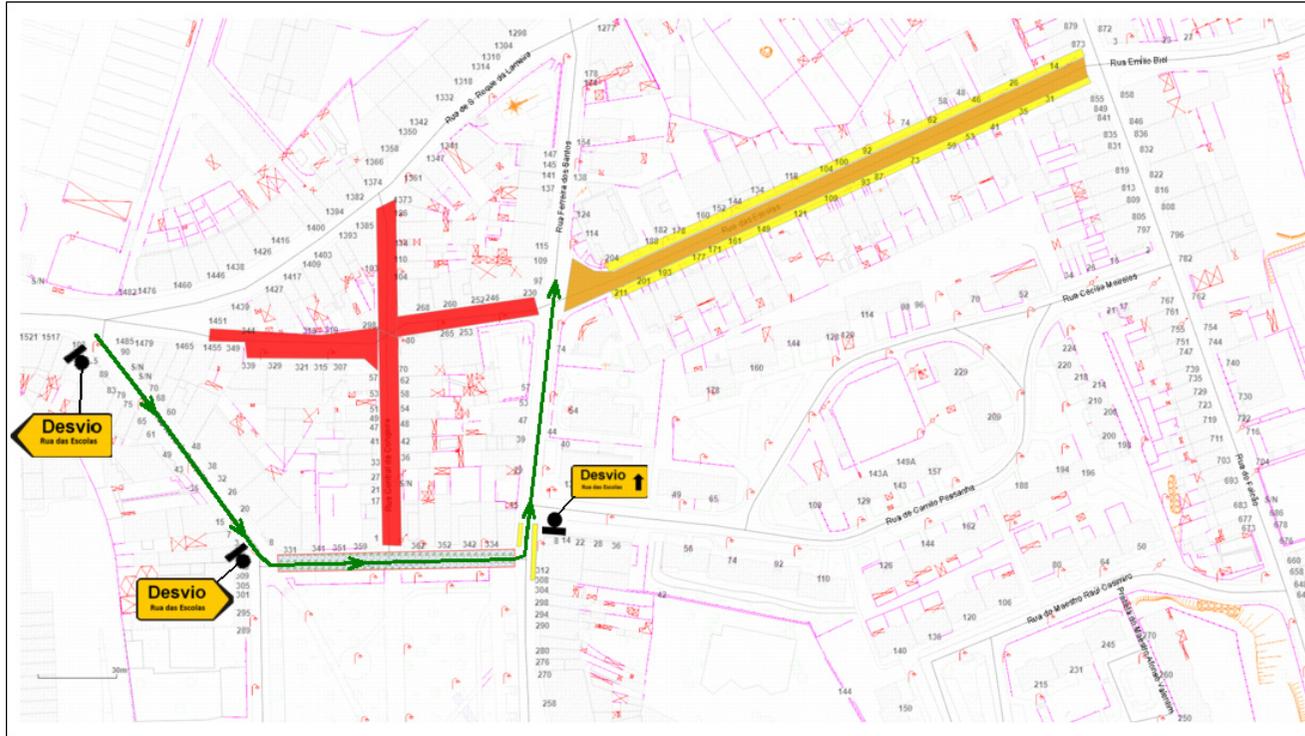
A Técnica

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS
MELO RODRIGUES
Data: 2024.01.25 23:50:34 +00:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/59012/2024/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade, pela Ordem de Serviço NUD/424953/2022/CMP, de 21/07/2022.

Planta de condicionantes



Legenda

- | | | | |
|--|--|--|-------------------------------------|
| | Condicionamento de trânsito com corte total de via | | Condicionamento de estacionamento |
| | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via | | Alteração de sentidos |
| | Postura de trânsito (um sentido) | | Postura de trânsito (dois sentidos) |

C02-06-IMP-03 Rev.05

5/6

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade> ou envie um email para rgpd@cm-porto.pt